



GILBERTO MARTINS ESTEVES
Prefeito

ALEXANDRE QUINTELLA GAMA
Procurador Geral do Município

ADRIANO MARTINS DE OLIVEIRA
Chefe de Gabinete

VANDERLEI PEREIRA DA SILVA
Secretário de Controle Interno

RÔMULO ALVES BULHÕES
Secretário de Defesa Civil e Ordem Pública
Interino

CLAUDIA DE CASTRO PACHECO
Secretária de Administração

GILSON DOS SANTOS ESTEVES
Secretário de Fazenda

RAFAELA TEIXEIRA DA SILVA
Secretária de Educação, Cultura, Ciência e
Tecnologia

ROGÉRIO CAPUTO
Secretário de Obras Públicas, Urbanização e
Transportes

ELUÁ NOGUEIRA TORRES DE ANDRADE
Secretária de Meio Ambiente

BERNARD DE OLIVEIRA CASAMASSO
Secretário de Planejamento e Gestão

RAFAELLA TEIXEIRA RAMPINI
Secretária de Saúde

APARECIDA DE FÁTIMA MOREIRA ESTEVES
Secretária da Família, Ação Social, Cidadania e Habitação

JULIANA DA SILVA VIRGINIO
Secretária Agricultura, Abastecimento, Pesca, Indústria,
Comércio e Expansão Econômica

MARCELO TAVARES ESTEVES
Secretário de Turismo, Esporte e Lazer

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

- Atos da Administração.....1/2 Pgs
- Atos da Educação.....2/3 Pgs

D.O

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

ANO IX – Nº1376

Segunda - Feira, 07 Maio de 2018



ATOS DO PODER EXECUTIVO

Atos da Administração

DISPENSA LICITATÓRIA
PROCESSO Nº. 2380/18

Ref. A aquisição em caráter emergencial pelo Município de Gases Medicinais, para atender o Hospital Maternidade Santa Theresinha, visando não descontinuar o abastecimento, no valor de R\$ **15.945,00** (quinze mil, novecentos e quarenta e cinco reais).

A Senhora Secretária de Saúde, no feito protocolado sob o n.º 2380/2018, solicitou ao Excelentíssimo Senhor Prefeito autorização para a aquisição em caráter emergencial pelo Município de Gases Medicinais, para atender o Hospital Maternidade Santa Theresinha, visando não descontinuar o abastecimento. A referida dispensa será para a empresa **WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS**.

Ao apreciar a solicitação, a Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, Artigo 24, IV, bem como os fundamentos fáticos inseridos nos autos, observamos que a solicitação em análise, torna-se dispensável o procedimento licitatório, em face do enfocado pela Senhora Secretária de Saúde naqueles autos, devidamente ratificada pela douta Procuradoria Jurídica em cota de 05/04/18 e parecer do SECI em 02 de maio de 2018.

Urge esclarecer, que a **AQUISIÇÃO**, ora enfocado, dar-se-á com a empresa **WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS**, pelas razões expostas no Processo em questão.

Pelo exposto, solicita ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que seja ratificado o presente ato de **DISPENSA LICITATÓRIA**, com fulcro no Artigo 24, IV, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993.

GABINETE DO PREFEITO

RATIFICO a Dispensa Licitatória solicitada, tendo em vista as argumentações trazidas e o que dispõe o Artigo 24, IV, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993. Proceda-se a contratação, publique-se o Ato.

São José do Vale do Rio Preto, 02 de maio de 2018.

GILBERTO MARTINS ESTEVES
Prefeito Municipal

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

MODALIDADE: PREGÃO Nº 020- presencial
PROCESSO Nº: 2267/2018
IGÊNCIA: 12 (doze) meses
VENCEDORA: Viação Progresso e Turismo S/A.
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº: 018/2018
OBJETO, QUANTIDADE E VALORES:

Item	Descrição do Material	Qtde. Licitada	Valor Unitário	Saldo R\$
Processo / Ano: 2267 / 2018 Licitação: 20/2018- PR Data de Homologação: Registro de Preço: Não				
Fornecedor: 166 - VIAÇÃO PROGRESSO E TURISMO S/A. - Contrato II* (Código: 0)				
1	Ônibus rodoviário com no mínimo 46 Lugares SJ x Teresopolis x SJ - 3 unidades	424,000	1.115,000	
2	Micro-ônibus rodoviário com no mínimo 27 Lugares - SJ x Teresopolis x SJ - 3 unidades	424,000	1.005,000	
3	Ônibus rodoviário com no mínimo 46 lugares - SJ x Petropolis x SJ - 3 unidades	424,000	1.015,000	
4	Micro-ônibus rodoviário com no mínimo 27 lugares- SJ x Petropolis x SJ - 3 unidades	424,000	930,000	
Total do Fornecedor:			1.696,000	0,000
Total do Processo:			1.696,000	0,000
Total Geral:			1.696,000	0,000

São José do Vale do Rio Preto, 07 de maio de 2018

Ana Lúcia Medeiros
 Chefe de Divisão de Contratos

Atos da Educação

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO – RJ
 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE MONITORES PARA ATUAREM NO PROGRAMA MAIS ALFABETIZAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, torna pública a classificação do candidatos a Assistentes de Alfabetização voluntários para o Programa Mais Alfabetização, instituído pelo Edital 03/2018, de 24 de abril de 2018.

Classificação	Candidato	Pontuação
1º	Fernanda da Silva Antunes	8 pontos (desempate de acordo com edital supracitado)
2º	Cleber Moreira Kappler	8 pontos (desempate de acordo com edital supracitado)
3º	Gisele dos Santos Domingos	8 pontos (desempate de acordo com edital supracitado)
4º	Laís Teixeira Schwenk	8 pontos (desempate de acordo com edital supracitado)
5º	Glaudilene Lopes de Carvalho de Oliveira	8 pontos (desempate de acordo com edital supracitado)
6º	Marina Oliveira Diniz	7 pontos

7º	Rafaela Barbosa dos Santos	6 pontos (desempate de acordo com edital supracitado)
8º	<u>Pabrcio</u> Souza Machado	6 pontos (desempate de acordo com edital supracitado)
9º	Tania Regina Mendes de Oliveira	6 pontos (desempate de acordo com edital supracitado)
10º	Bruna Silva Pereira	4 pontos
11º	Sandra Vieira da Rocha Rabelo	3 pontos
12º	Verona <u>Scali</u> da Silva Pimenta	2 pontos
13º	Julia da Silva Dias	1 ponto

Abaixo estão os candidatos que não pontaram de acordo com os critérios do Edital:

Arthur Davi dos Santos de Souza
Larissa Martins de Lima
Thalita Tavares Lima

Convocamos os 6 (seis) primeiros classificados a comparecerem na Secretaria de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia no dia 08 (oito) de maio do corrente ano, às 10h30min a fim de realizar escolha de vagas.

Rafaela Teixeira da Silva
Secretária de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia